

Despacho nº 471/2016/SGE
Documento nº 00000.057436/2016-46

Em 10 de outubro de 2016.

Ao Senhor Superintendente de Regulação
Assunto: **Recurso Administrativo: Energia Sustentável do Brasil (ESBR) - UHE Jirau**
Referência: Processo nº 02501.00047/2006-47

1. Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 632ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, tomou conhecimento do recebimento da Carta VP/GV –1287/2016, de 5 de outubro de 2016 (Doc. 56.695/2016) da empresa Energia Sustentável do Brasil S/A –ESBR, alegando fatos novos que mereciam ser observados quando da análise do recurso protocolado anteriormente, com relação às determinações da ANA quanto à proteção das áreas urbanas e infraestrutura rodoviária a montante do barramento da UHE Jirau, deliberando pela manutenção da decisão anterior com base nas manifestações técnicas constantes dos Docs. nºs 51.992/2016, 55.239/2016, 55.245/2016, e 57.127/2016, e relatoria do Procurador-Chefe, Emiliano Ribeiro de Souza.

2. Esta Secretaria Geral encontra-se à disposição de Vossa Senhoria para as informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MAYUI VIEIRA GUIMARÃES SCAFURA
Secretária-Geral